



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Lei nº 246/2025, de 28 de janeiro de 2025.

**CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL
AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para aprovação a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica para o ano de 2025, na forma da Lei Federal 11.738/2008 e da Portaria Interministerial (Ministério da Educação/Ministério da Fazenda) nº 13/2024, em percentual de 6,27 (seis vírgula vinte e sete por cento).

Parágrafo Único - A implantação do percentual de reajuste de que trata o *caput* deste artigo respeita as progressões horizontais e verticais dos cargos, observando a legislação municipal que regulamenta a carreira do magistério público local, vigendo, para o ano de 2025, com as progressões de classe a seguir discriminadas:

- I – 8% (oito por cento) da Classe A para Classe B;
- II - 7% (sete por cento) da Classe B para Classe C;
- III - 6% (seis por cento) da Classe C para Classe D.

Art. 2º - O Anexo Único é parte integrante desta Lei, consolidando os valores que dispõe a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí - Estado do Piauí, em 28 de janeiro de 2025.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI/PI
ANEXO ÚNICO

Servidor 20 horas

Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
A	I	R\$ 2.433,88		R\$ 2.433,88
A	II	R\$ 2.433,88	R\$ 121,69	R\$ 2.555,57
A	III	R\$ 2.433,88	R\$ 249,47	R\$ 2.683,35
A	IV	R\$ 2.433,88	R\$ 383,64	R\$ 2.817,52
A	V	R\$ 2.433,88	R\$ 524,52	R\$ 2.958,40
A	VI	R\$ 2.433,88	R\$ 672,44	R\$ 3.106,32
A	VII	R\$ 2.433,88	R\$ 827,75	R\$ 3.261,63

B	I	R\$ 2.628,59		R\$ 2.628,59
B	II	R\$ 2.628,59	R\$ 131,43	R\$ 2.760,02
B	III	R\$ 2.628,59	R\$ 269,43	R\$ 2.898,02
B	IV	R\$ 2.628,59	R\$ 414,33	R\$ 3.042,92
B	V	R\$ 2.628,59	R\$ 566,48	R\$ 3.195,07
B	VI	R\$ 2.628,59	R\$ 726,23	R\$ 3.354,82
B	VII	R\$ 2.628,59	R\$ 893,97	R\$ 3.522,56

C	I	R\$ 2.812,59		R\$ 2.812,59
C	II	R\$ 2.812,59	R\$ 140,63	R\$ 2.953,22
C	III	R\$ 2.812,59	R\$ 288,29	R\$ 3.100,88
C	IV	R\$ 2.812,59	R\$ 443,33	R\$ 3.255,93
C	V	R\$ 2.812,59	R\$ 606,13	R\$ 3.418,72
C	VI	R\$ 2.812,59	R\$ 777,07	R\$ 3.589,66
C	VII	R\$ 2.812,59	R\$ 956,55	R\$ 3.769,14

D	I	R\$ 2.981,35		R\$ 2.981,35
D	II	R\$ 2.981,35	R\$ 149,07	R\$ 3.130,41
D	III	R\$ 2.981,35	R\$ 305,59	R\$ 3.286,94
D	IV	R\$ 2.981,35	R\$ 469,93	R\$ 3.451,28
D	V	R\$ 2.981,35	R\$ 642,50	R\$ 3.623,85
D	VI	R\$ 2.981,35	R\$ 823,69	R\$ 3.805,04
D	VII	R\$ 2.981,35	R\$ 1.013,94	R\$ 3.995,29

Servidor 40 horas

Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
A	I	R\$ 4.867,76		R\$ 4.867,76
A	II	R\$ 4.867,76	R\$ 243,39	R\$ 5.111,15
A	III	R\$ 4.867,76	R\$ 498,95	R\$ 5.366,71
A	IV	R\$ 4.867,76	R\$ 767,28	R\$ 5.635,04
A	V	R\$ 4.867,76	R\$ 1.049,03	R\$ 5.916,79
A	VI	R\$ 4.867,76	R\$ 1.344,87	R\$ 6.212,63
A	VII	R\$ 4.867,76	R\$ 1.655,50	R\$ 6.523,26

B	I	R\$ 5.257,18		R\$ 5.257,18
B	II	R\$ 5.257,18	R\$ 262,86	R\$ 5.520,04
B	III	R\$ 5.257,18	R\$ 538,86	R\$ 5.796,04
B	IV	R\$ 5.257,18	R\$ 828,66	R\$ 6.085,84
B	V	R\$ 5.257,18	R\$ 1.132,96	R\$ 6.390,14
B	VI	R\$ 5.257,18	R\$ 1.452,46	R\$ 6.709,64
B	VII	R\$ 5.257,18	R\$ 1.787,94	R\$ 7.045,13

C	I	R\$ 5.625,18		R\$ 5.625,18
C	II	R\$ 5.625,18	R\$ 281,26	R\$ 5.906,44
C	III	R\$ 5.625,18	R\$ 576,58	R\$ 6.201,76
C	IV	R\$ 5.625,18	R\$ 886,67	R\$ 6.511,85
C	V	R\$ 5.625,18	R\$ 1.212,26	R\$ 6.837,45
C	VI	R\$ 5.625,18	R\$ 1.554,13	R\$ 7.179,32
C	VII	R\$ 5.625,18	R\$ 1.913,10	R\$ 7.538,28

D	I	R\$ 5.962,69		R\$ 5.962,69
D	II	R\$ 5.962,69	R\$ 298,13	R\$ 6.260,83
D	III	R\$ 5.962,69	R\$ 611,18	R\$ 6.573,87
D	IV	R\$ 5.962,69	R\$ 939,87	R\$ 6.902,56
D	V	R\$ 5.962,69	R\$ 1.285,00	R\$ 7.247,69
D	VI	R\$ 5.962,69	R\$ 1.647,38	R\$ 7.610,08
D	VII	R\$ 5.962,69	R\$ 2.027,89	R\$ 7.990,58